

**Ofício de Compras e Suprimentos Nº 256/2025/SMS**

**Assunto: RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA, CNPJ sob o nº 58.229.293/0001-63 REFERENTE AO PROCESSO 4286/2025, PESRP 028/2025**

**Destinatário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA, CNPJ sob o nº 58.229.293/0001-63**

## **DAS PRELIMINARES**

### **I – RELATÓRIO:**

Apresenta-se para a análise do Recurso, vinculado ao PESRP 028/2025 supra mencionado, pelas razões a seguir aduzidas.

Insurgem a recorrente que :

“... Diante do exposto, requer-se a este Ilustríssimo Pregoeiro que:

- a) Sejam recebidas as razões de recurso manejado em virtude de sua tempestividade;
- b) Seja anulado ato que desclassificou a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA no PE 28/2025, bem como os atos subsequentes, procedendo o retorno imediato à fase de classificação das propostas.
- c) Seja declarada a classificação e adjudicação dos itens à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA, eis que demonstrou ter preenchido todos os requisitos exigidos no edital, assim como possuir proposta exequível e mais vantajosa à administração;
- d) Caso necessário, seja instaurada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta, assim como para complementação das bulas, a fim de demonstrar sua validade, conforme determina , artigos 59 e 64, da Lei 14.133/2021, respectivamente;. (...)” Texto retirado da peça recursal da empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA, CNPJ sob o nº**

58.229.293/0001-63

É o relatório. Sucinto.

- Preliminarmente

**Preliminarmente, que conforme o item 14.3 do Edital, O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata e a apreciação dar-se-á em fase única.**

## II – MÉRITO

Diante disso, as razões recursais foram enviadas para a Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 250/2025/SMS, no dia 01/12/2025, onde a Farmacêutica fez um novo Parecer Técnico, em anexo deste, onde a mesma constatou procedência total do recurso administrativo e solicitou o seguinte:

- a) A anulação da decisão que desclassificou a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA;**
- b) O retorno da licitante à fase de classificação, com reexame de sua proposta;
- c) A realização de diligência, caso a Administração ainda identifique pontos que demandem esclarecimentos adicionais, observando-se os arts. 59 e 64 da Lei 14.133/2021;
- d) A emissão de nova decisão administrativa devidamente motivada, atendendo aos requisitos legais de clareza, congruência e fundamentação técnica;

Informo que a empresa recorrente foi HABILITADA na parte fiscal, jurídica, e econômico-financeira por esta Pregoeira e sua equipe de apoio, conforme Ofício 231/2025/SMS e, a Inabilitação ocorreu à época pela Análise Técnica feita na Documentação Técnica apresentada pela recorrente.

Sendo assim, após análise desta Pregoeira e sua equipe de apoio, foi decidido que :

- a) Será aberto o prazo para a apresentação de documentos para comprovação da exequibilidade da proposta conforme citado nas suas razões recursais na letra “d”, a partir desta data 04/12/2025 até 09/12/205 às 09:00 horas;
- b) No dia 09/12/2025 às 09:00 horas, retornaremos o Certame para reabilitar a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA** nos itens ganhos por ela, antes da sua inabilitação, relacionados conforme anexo;

### III – CONCLUSÃO:

O Recuso apresentado é cabível pelas razões apresentadas acima.

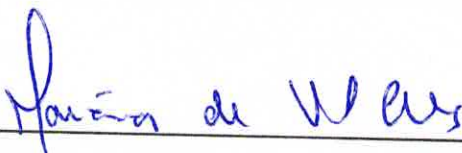
### IV - DECISÃO

Diante do exposto, opina-se pelo PROVIMENTO do recurso, ficou decidido que:

- a) Será aberto o prazo para a apresentação de documentos para comprovação da exequibilidade da proposta , a partir desta data 04/12/2025 até 09/12/205 às 09:00 horas;
- b) No dia 09/12/2025 às 09:00 horas, retornaremos o Certame para reabilitar a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA** nos itens ganhos por ela, antes da sua inabilitação, relacionados conforme anexo;

É o nosso entendimento, s.m.j.

Mangaratiba, 04 de dezembro de 2025.



Mariana de V. P. Alves  
Agente de Contratação/ Pregoeira  
Portaria nº: 3183/2025

## PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO

Processo Administrativo nº 4286/2025

Pregão Eletrônico nº 28/2025

Assunto: Análise do recurso administrativo interposto pela empresa Distribuidora de Medicamentos Santé Ltda.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do recurso administrativo interposto pela empresa Distribuidora de Medicamentos Santé Ltda, contra a decisão que determinou sua desclassificação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 28/2025.

A desclassificação fundamentou-se em dois pontos principais:

- a) suposto descumprimento do item 10.5 do edital, relacionado à validade do Registro Sanitário ANVISA dos produtos ofertados;

O edital exige, no item 10.5, exclusivamente a comprovação da validade do Registro emitidos no D.O.U pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA dos produtos ofertados, dentro do prazo de validade em conjunto com a bula, caso a empresa não seja a detentora do registro, deverá apresentar a autorização de funcionamento do fabricante ou importador no D.O.U.

A análise dos autos demonstra que a empresa apresentou os registros sanitários exigidos, dentro do prazo de validade, emitidos pela autoridade sanitária competente.

Como informado pela recorrente, a bula, por sua vez, constitui documento informativo e não comprova, por si só, regularidade sanitária do produto, sendo documento sujeito a alterações de conteúdo sem que isso implique impacto na validade do registro. Portanto, a interpretação que condiciona a validade da proposta à apresentação da bula extrapola a exigência editalícia e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, que estabelece a necessidade de motivação clara, coerente e suficiente nos atos administrativos, declara-se que o texto anteriormente digitado no item 10.5 do edital, apresenta trechos cuja organização e estrutura podem gerar interpretações ambíguas. Tal redação não atende plenamente ao dever de explicitação e clareza previsto na legislação, podendo dar margem a entendimentos

diversos do originalmente pretendido. Diante disso, recomenda-se a revisão da empresa acima descrita, a fim de assegurar motivação adequada, precisão, objetividade e maior transparência.

b) existência de indício de inexecução da proposta, nos termos do item 11.8 do instrumento convocatório (vale lembrar que esse item da proposta, deverá ser analisado por outro profissional responsável).

## II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe pela procedência total do recurso administrativo, recomendando:

- a) A anulação da decisão que desclassificou a empresa Distribuidora de Medicamentos Santé Ltda.;
- b) O retorno da licitante à fase de classificação, com reexame de sua proposta;
- c) A realização de diligência, caso a Administração ainda identifique pontos que demandem esclarecimentos adicionais, observando-se os arts. 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021;
- d) A emissão de nova decisão administrativa devidamente motivada, atendendo aos requisitos legais de clareza, congruência e fundamentação técnica.

Mangaratiba/RJ, 02 de dezembro de 2025.

Renovo nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thaimene dos Santos Morais**

**Farmacêutica**

**CRF/RJ 30638**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 028

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTÉ LTDA

58.229.293/0001-63

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0012 Omeprazol 40mg pó liofilo + diluente 10ml	20.000,00	8,810	176.200,000	1,78%
0013 Simeticona 40mg	10.000,00	0,540	5.400,000	1,82%
0014 Simeticona Emulsão Oral 75mg/ML. 10ml	2.000,00	1,590	3.180,000	47,70%
0015 Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml 1ml	5.000,00	0,810	4.050,000	43,36%
0021 Hioscina (n-butil brometo) 20mg/ml sol. Inj. 1ml	10.000,00	1,110	11.100,000	17,78%
0022 Bromoprida 10mg	40.000,00	0,220	8.800,000	45,00%
0023 Bromoprida 4mg/ML 20ml	1.500,00	4,750	7.125,000	31,56%
0024 Bromoprida 5mg/ml 2ml	50.000,00	1,790	89.500,000	2,19%
0026 Cloridrato De Ondansetrona 4mg	5.000,00	1,060	5.300,000	3,64%
0028 Cloridrato de Metoclopramida 10mg	3.000,00	0,540	1.620,000	5,26%
0029 Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml 2ml	2.000,00	0,600	1.200,000	42,31%
0031 Lactulose 667 mg/ml 120ml	200,00	9,050	1.810,000	12,73%
0032 Glicerina clister 12% c/ equipo frasco 500ml sist. fechado	500,00	11,480	5.740,000	20,72%
0035 Saccharomyces Boulardii 100 Mg	2.000,00	0,870	1.740,000	47,90%
0036 Saccharomyces Boulardii 200 Mg	2.000,00	4,490	8.980,000	27,70%
0037 Loperamida 2M	1.000,00	0,360	360,000	-0,00%
0039 Sulfato de magnésio 10% (0,81 meq/ml mg++) solução injetável 10ml	1.250,00	1,880	2.350,000	13,76%
0040 Glicose 25% (solução hipertônica) sol. Inj. 10ml	7.000,00	0,790	5.530,000	40,15%
0041 Glicose 50%solução hipertônica sol. Inj 10ml	5.000,00	0,550	2.750,000	42,71%
0042 Glicose 5% sol fisiologica esteril apirogênica inj. Sistema fechado fr	5.000,00	5,730	28.650,000	36,96%
0043 Glicose 5% estéril apirogenica 500ml sistema fechado	3.000,00	7,510	22.530,000	36,62%
0045 Solução ringer + lactato (lactato de sódio 3 mg/ ml + cloreto de sódio 6	10.000,00	6,960	69.600,000	17,63%
0046 Manitol 20% frasco 250ml sistema fechado sol. Inj.	500,00	10,530	5.265,000	32,97%
0048 Água destilada estéril e apirogênica 1000ml	3.000,00	11,330	33.990,000	9,00%
0049 Água destilada estéril e apirogênica 250ml	2.000,00	5,490	10.980,000	42,15%
0052 Insulina Regular 100ui/ml 10ml	50,00	48,390	2.419,500	-0,00%
0053 Insulina NPH 100UI/ML 10ml	50,00	59,660	2.983,000	1,99%
0056 Cloridrato de Metformina 500mg	400.000,00	0,140	56.000,000	26,32%
0059 Gliclazida 30 Mg Retard Comprimido De Liberação Controlada	2.500,00	0,480	1.200,000	20,00%
0061 Carbonato de Cálcio + Colecalciferol ou Fosfato de Cálcio Tribásico +	5.000,00	0,070	350,000	-0,00%
0062 Carbonato de Cálcio + Colecalciferol ou Fosfato de Cálcio Tribásico +	4.000,00	0,090	360,000	-0,00%
0064 Vitaminas do Complexo B Dragea (Cada Drágea Contém: Mononitrato	60.000,00	0,110	6.600,000	15,38%
0066 Vitaminas do complexo b - ampola 2ml (cloridrato de tiamina 10mg,	20.000,00	1,290	25.800,000	27,53%
0070 Acido ascórbico 1g/5ml amp 5ml	15.000,00	0,900	13.500,000	18,18%
0071 Gluconato de cálcio 10% sol. Inj. 10ml	2.000,00	2,200	4.400,000	24,40%
0072 Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg - envelope	200,00	29,390	5.878,000	1,97%
0073 Cloreto de potássio sol. Inj. 10% amp. 10ml	1.000,00	0,480	480,000	7,69%
0074 Cloreto de sódio 0,9% sol. Inj. 250ml	50.000,00	5,260	263.000,000	24,86%
0076 Cloreto de sódio 0,9% sol. Inj. 100ml	100.000,00	3,340	334.000,000	39,38%
0077 Cloreto de sódio 20% sol. Inj. 10ml	3.000,00	0,470	1.410,000	34,72%
0078 Cloreto de sódio 0,9% 10ml	3.000,00	0,310	930,000	31,11%
0079 Cloreto de sódio 0,9% 1000ml	500,00	10,200	5.100,000	18,33%
0080 Cloreto de Sódio 0,9% Sol Nasal Fr 30ml	500,00	1,900	950,000	3,55%
0081 Varfarina Sódico 5 Mg	200,00	0,360	72,000	-0,00%
0083 Heparina sódica 5000 UI 5ml	1.000,00	22,880	22.880,000	12,67%

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

### Processo N° 028

0084 Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa preenchida graduada sub cutânea	5.000,00	14,140	70.700,000	1,81%
0085 Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida e graduada sub cutânea	5.000,00	17,510	87.550,000	30,68%
0090 Acido Tranexamico 50mg/ml 5ml	3.500,00	10,560	36.960,000	5,21%
0093 Sulfato Ferroso 40mg (De Fe Elementar)	50.000,00	0,120	6.000,000	14,29%
0095 Hidroxido de Ferro III polimaltoso 100mg/2ml 2ml	1.500,00	11,200	16.800,000	5,72%
0097 Alfapoetina 4000 ui/ml	100,00	27,600	2.760,000	5,25%
0099 Folinato De Cálcio (Ácido Folínico) 15 Mg	1.500,00	2,820	4.230,000	3,09%
0100 Hidroxietilamido 6% sist. Fechado solução expansora / repositora do	300,00	37,480	11.244,000	6,09%
0101 Digoxina 0,25 Mg	15.000,00	0,280	4.200,000	12,50%
0104 Cloridrato de amiodarona 50mg/ml 3ml	7.000,00	3,540	24.780,000	29,20%
0106 Sulfato de efedrina 50mg/ml sol. Inj. 1ml	500,00	7,650	3.825,000	12,57%
0109 Cloridrato de dopamina 5mg/ml sol. Inj. 10 ml	1.500,00	4,730	7.095,000	15,54%
0111 Epinefrina 1mg/ml 1ml	10.000,00	1,570	15.700,000	24,15%
0114 Dinitrato de Isossorbida Sublingual 5mg	20.000,00	0,320	6.400,000	27,27%
0115 Dinitrato de Isossorbida 10mg	15.000,00	0,320	4.800,000	11,11%
0116 Mononitrato de Isossorbida 20 Mg	50.000,00	0,230	11.500,000	25,81%
0117 Nitroglicerina 5mg/ml sol. Inj. 5ml	1.000,00	38,700	38.700,000	19,36%
0122 Cloridrato de hidralazina 20mg/ml sol. Inj. 1ml	1.000,00	6,500	6.500,000	23,89%
0123 Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml ev	200,00	17,210	3.442,000	1,99%
0125 Furosemida 10 mg/ml sol. Inj. 2ml	30.000,00	1,190	35.700,000	6,30%
0126 Furosemida 40mg	150.000,00	0,220	33.000,000	4,35%
0128 Diosmina + Hesperidina 450+50mg	5.000,00	0,740	3.700,000	48,97%
0130 Carvedilol 3,125mg	60.000,00	0,150	9.000,000	34,78%
0132 Cloridrato de Propranolol 40mg	30.000,00	0,090	2.700,000	18,18%
0135 Succinato de Metoprolol 25 Mg Comprimido de Liberação Controlada	6.000,00	0,600	3.600,000	1,64%
0138 Besilato de Anlodipino 5mg	30.000,00	0,140	4.200,000	41,67%
0140 Nifedipina Retard 20mg	20.000,00	0,140	2.800,000	12,50%
0143 Cloridrato de Verapamil 80mg	2.000,00	0,230	460,000	48,89%
0145 Cloridrato de Diltiazem 30mg	30.000,00	0,160	4.800,000	11,11%
0148 Maleato de Enalapril 10mg	150.000,00	0,100	15.000,000	23,08%
0150 Losartana Potássica 50 Mg	100.000,00	0,130	13.000,000	23,53%
0153 Oxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina E Pomada - Bisnaga 45g	3.000,00	5,000	15.000,000	4,76%
0154 Vaselina Pomada Tubo 30g	200,00	8,470	1.694,000	1,97%
0155 Vaselina Liquida 1000ml	50,00	29,000	1.450,000	35,60%
0156 Hidrogel com Alginato gel 85g	1.000,00	15,000	15.000,000	39,98%
0161 Sulfato de Neomicina 5mg/G + Bacitracina 250ui/G Pomada 15g	10.000,00	3,520	35.200,000	29,60%
0162 Mupirocina 20mg/G Creme Tubo 15g	5.000,00	26,360	131.800,000	1,24%
0168 Dexametasona 4mg	1.000,00	0,420	420,000	33,33%
0170 Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml 2,5ml	20.000,00	2,350	47.000,000	1,67%
0175 Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável	20.000,00	3,230	64.600,000	36,29%
0176 Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável	25.000,00	5,870	146.750,000	24,06%
0178 Nitrato de Miconazol 2% Creme Dermatologico 28g	500,00	5,420	2.710,000	15,05%
0179 Nitrato de Miconazol Creme Vaginal 2%Tb C/60g +Aplicador	5.000,00	10,360	51.800,000	40,05%
0180 Nistatina 100.000 Ui/MI Susp. Oral 50MI	1.000,00	7,550	7.550,000	12,92%
0181 Nistatina 25.000 Ui/G Creme Vaginal Tubo 60g	10.000,00	7,800	78.000,000	41,44%
0183 Cetoconazol 200mg	15.000,00	0,580	8.700,000	7,94%
0186 Misoprostol 25 Mcg Comprimido Vaginal	100,00	10,810	1.081,000	1,99%
0195 Mesilato de Doxazosina 2 Mg	1.000,00	0,280	280,000	-0,00%

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

### Processo N° 028

0196 Vasopressina 20u/ml sol. Inj. 1ml	1.000,00	29,200	29.200,000	6,71%
0204 Espiramicina 500mg	200,00	6,130	1.226,000	-0,00%
0205 Claritromicina 500mg po liofilo ev	500,00	25,600	12.800,000	10,27%
0209 Cloridrato de clindamicina 150mg/ml sol. Inj. 4ml	6.000,00	3,580	21.480,000	25,26%
0210 Sulfato de gentamicina 40mg/ml amp 2ml	3.000,00	2,390	7.170,000	9,13%
0213 Sulfato de amicacina 250mg/ml sol inj 2ml	3.000,00	6,550	19.650,000	1,95%
0215 Levofloxacino 5mg/ml solução injetável em bolsa sistema fechado 100ml	1.000,00	10,250	10.250,000	42,42%
0218 Norfloxacin 400mg	5.000,00	1,440	7.200,000	3,36%
0219 Vancomicina 500mg pó liófilo ev	5.000,00	7,390	36.950,000	13,67%
0220 Sulfato de Polimixina B pó para injeção 500.000UI + diluente	50,00	19,600	980,000	24,03%
0224 Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 Mg/ML + 8 Mg/ML Suspensão oral	500,00	8,780	4.390,000	1,90%
0225 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 Mg + 80 Mg	10.000,00	0,440	4.400,000	10,20%
0227 Ampicilina. 1g pó liofilo ev	3.000,00	5,330	15.990,000	3,09%
0228 Ampicilina 500mg pó liofilo ev	1.000,00	3,640	3.640,000	14,15%
0231 Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável	15.000,00	8,450	126.750,000	49,55%
0232 Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó para suspensao injetável	8.000,00	8,750	70.000,000	2,78%
0233 Benzilpenicilina potássica 5.000.000ui pó para solução injetável	1.000,00	13,800	13.800,000	0,36%
0235 Oxacilina 500mg EV pó Liofilo	20.000,00	5,540	110.800,000	7,20%
0236 Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250 Mg/ML + 62,5 Mg/ML	10.000,00	18,360	183.600,000	46,32%
0239 Piperacilina 4.000mg + tazobactan 500mg pó liófilo	5.000,00	23,700	118.500,000	1,99%
0246 Imipenem + Cilastatina 500mg	1.000,00	45,100	45.100,000	0,07%
0247 Meropenem 500mg IV	5.000,00	18,870	94.350,000	3,68%
0249 Nitrofurantoína 100Mg Cápsula	10.000,00	0,220	2.200,000	24,14%
0252 Benzoilmetronidazol 40 mg/ml 80ml	2.500,00	5,600	14.000,000	25,43%
0253 Anfotericina b 50mg po liofilo ev + diluente 10ml	100,00	34,000	3.400,000	29,90%
0255 Fluconazol 150mg	200,00	2,190	438,000	5,60%
0259 Aciclovir 5% creme tubo 10G	1.000,00	12,810	12.810,000	1,99%
0260 Aciclovir sódico pó liófilo para injeção 250mg	500,00	6,720	3.360,000	28,89%
0261 Imunoglobulina anti rh sol. Inj. 2ml	500,00	304,400	152.200,000	17,10%
0262 Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/ 60g	3.500,00	6,370	22.295,000	39,62%
0265 Diclofenaco potassico75mg/3ml	10.000,00	1,420	14.200,000	1,39%
0266 Diclofenaco sodico 25mg/ml sol. Inj. 3ml	15.000,00	1,470	22.050,000	25,38%
0269 Tenoxicam 20mg	2.000,00	2,930	5.860,000	3,30%
0270 Tenoxicam 20mg/ml pó liofilo	30.000,00	6,620	198.600,000	31,11%
0273 Cetoprofeno iv 100mg/2ml	20.000,00	3,620	72.400,000	46,61%
0278 Cloreto de suxametônio 100mg po liofilo	500,00	19,600	9.800,000	23,05%
0279 Brometo de pancurônio solução injetável 2mg/ml iv ampola 2ml	200,00	6,500	1.300,000	42,63%
0281 Besilato de atracúrio 10mg/ml sol. Inj. 2,5ml	500,00	9,000	4.500,000	44,62%
0282 Alopurinol 100mg	20.000,00	0,220	4.400,000	8,33%
0283 Alopurinol 300 Mg	20.000,00	0,470	9.400,000	4,08%
0284 Alendronato de Sódio 70mg	700,00	1,800	1.260,000	7,22%
0285 Isoflurano 100ml solução para inalação	25,00	266,880	6.672,000	4,86%
0286 Sevoflurano 100ml	50,00	172,850	8.642,500	40,39%
0289 Etomidato 2mg/ml sol. Inj. 10ml	500,00	14,000	7.000,000	22,39%
0291 Cloridrato de bupivacaína com glicose-hiperbárica 8% 0,5% 4ml	5.000,00	3,750	18.750,000	41,04%
0292 Cloridrato de bupivacaína 0.5% sol. Inj 20 ml	2.000,00	6,400	12.800,000	10,99%
0293 Cloridrato de bupivacaína 0,5% + epinefrina sol. Inj. 20ml	300,00	26,200	7.860,000	12,14%
0298 Cloridrato de lidocaina 2% 5ml sem vaso	4.000,00	5,140	20.560,000	4,64%

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

### Processo N° 028

0305 Sulfato de Morfina 10mg	300,00	1,080	324,000	1,82%
0306 Sulfato de morfina sol injetável 10mg/ml sol. Inj. 1ml	5.000,00	2,560	12.800,000	47,33%
0309 Codeína 30mg	1.000,00	1,870	1.870,000	1,58%
0311 Citrato de fentanila 0,05mg/ml (s/conserv. uso espinhal) sol. Inj. 2ml	5.000,00	3,150	15.750,000	1,87%
0313 Citrato de fentanila 0,05 mg/ml sol. Inj. 5ml	10.000,00	2,550	25.500,000	22,73%
0314 Cloridrato de tramadol 100 mg/2ml sol. Inj.	15.000,00	1,580	23.700,000	38,04%
0315 Cloridrato de Tramadol 50 Mg Capsula	20.000,00	0,140	2.800,000	36,36%
0316 Nalbufina 10mg/ 1ml	200,00	14,500	2.900,000	2,36%
0323 Fenobarbital Sol. oral 4% 20 MI	1.000,00	4,000	4.000,000	4,08%
0324 Fenobarbital 100mg/ml sol. Inj. 2 ml	1.000,00	2,240	2.240,000	9,68%
0325 Fenitoína sódica 100mg	70.000,00	0,200	14.000,000	9,09%
0327 Bromazepam 6mg	30.000,00	0,130	3.900,000	48,00%
0333 Valproato de Sódio 57,624 mg/ml (Equivalente a 50 mg de Ácido	1.000,00	7,100	7.100,000	31,20%
0334 Valproato de Sódio 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico)	50.000,00	1,030	51.500,000	3,74%
0335 Cloridrato de Biperideno 2mg	52.500,00	0,310	16.275,000	36,73%
0340 Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml injetável 5ml	750,00	2,730	2.047,500	4,88%
0341 Cloridrato de Clorpromazina 25mg	30.000,00	0,290	8.700,000	35,56%
0343 Cloridrato de Clorpromazina 100mg	30.000,00	0,580	17.400,000	9,38%
0344 Cloridrato de Levomepromazina 100mg	20.000,00	7,210	144.200,000	2,30%
0345 Cloridrato de Levomepromazina 25mg	20.000,00	0,560	11.200,000	15,15%
0346 Cloridrato de Levomepromazina 40mg / 4% Solução oral 20ml	1.000,00	11,600	11.600,000	32,20%
0349 Risperidona 1mg/MI 30ml	500,00	21,760	10.880,000	29,21%
0350 Periciazina 1% sol. oral - fr. 20ml	1.000,00	11,100	11.100,000	8,57%
0351 Periciazina 4% sol. oral - fr. 20ml	1.000,00	21,540	21.540,000	12,12%
0353 Haloperidol Decanoato 50mg/ml 1ml	4.000,00	4,180	16.720,000	44,41%
0354 Haloperidol 5mg	80.000,00	0,720	57.600,000	2,70%
0355 Haloperidol 2mg/MI Sol Oral 20ml	500,00	4,000	2.000,000	16,49%
0356 Carbonato de Lítio 300mg	20.000,00	0,240	4.800,000	50,00%
0360 Diazepam 5mg/ml 2ml	6.000,00	0,960	5.760,000	35,14%
0363 Maleato de midazolan 15mg/ml sol. Inj. 3ml	8.000,00	2,510	20.080,000	20,06%
0364 Maleato de midazolan 50mg/ml sol. Inj. 10ml	10.000,00	3,600	36.000,000	39,70%
0369 Oxalato De Escitalopram 20mg	15.000,00	0,480	7.200,000	48,39%
0376 Mebendazol Suspensão Oral 20mg/MI 30ml	500,00	3,600	1.800,000	3,74%
0377 Mebendazol 100mg	1.000,00	0,350	350,000	-0,00%
0380 Pirimetamina 25mg	500,00	0,120	60,000	-0,00%
0381 Benzoato de Benzila 0,25g/MI Emulsão Tópica 100ml	2.000,00	6,450	12.900,000	49,41%
0383 Dipropionato de Beclometasona 200mcg/MI Suspensão Inalatória	1.500,00	7,260	10.890,000	1,89%
0389 Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/ml 2ml	500,00	10,000	5.000,000	37,46%
0390 Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml solução injetável 1ml	500,00	14,240	7.120,000	8,31%
0391 Sulfato De Salbutamol 120,5 Mcg/Dose (Equivalente A 100 Mcg/ Dose	1.000,00	12,650	12.650,000	23,43%
0397 Loratadina 1 Mg/MI Xarope 100ml	3.600,00	7,360	26.496,000	5,03%
0398 Cloridrato de prometazina 25 mg/2 ml sol.inj	15.000,00	3,980	59.700,000	28,93%
0403 Travoprostá Solução Oftálmica A 0,004% 2,5ml	50,00	17,380	869,000	1,97%
0405 Tartarato De Brimonidina Solução Oftálmica A 0,2% 5ml	50,00	13,730	686,500	2,00%
0409 Bimatoprostá Oftálmica 0,03% 3ml	50,00	34,300	1.715,000	2,00%
0411 Timolol 0,5% ml 5ml	100,00	5,460	546,000	-0,00%
0414 Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml sol. Inj. 1ml	500,00	8,000	4.000,000	3,03%
0415 Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj. 5 ml	500,00	6,800	3.400,000	44,22%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 028

QTD: 189

VALOR TOTAL:

4.658.896,000